

São Paulo, 02 de agosto de 2024.

480

MEMO: DG SM/SP Nº 691/2024

REF.: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR (FATOR 30, 60 E 70) + REPELENTE PERIODO 03 MESES – UNIDADES DA REDE CONTRATO SÃO MATEUS

Ao
Departamento de Compras

MARIO

Venho por meio deste solicitar a abertura de processo administrativo para atendimento da demanda, conforme o solicitado no **MEMO GA SM/SP Nº 252/24**, datado de 30 de Julho de 2024, anexo a este documento.

Providenciar abertura do processo e informar quanto a estimativa de custo para atendimento da demanda apresentada.

Atenciosamente.

Danusia Almeida Santos Ramos
Gerente Executiva Administrativa
Rede Assistencial São Mateus - FUABC

Recebido em 05/28/24
Reginaldo Batista de Souza
Gerente Administrativo
FUABC - SÃO MATEUS
17:30/15

* FALTA ASSINATURA MEMORANDO DO SOLICITANTE



Rede Assistencial da Supervisão Técnica São Mateus – Fundação ABC
Av. Claudio Augusto Fernandes, 518 – São Mateus
São Paulo/SP - CEP 03962-120
Fones: (11) 4997-2498/4997-5131 ou 4462-1018



691

São Paulo, 30 de julho de 2024.

Memo. G.A SM/SP Nº 252/2024**REF.: Aquisição de protetores solares a serem destinados aos profissionais.**

À

**Danusia Almeida Santos Ramos
Gerente Executiva Administrativa****Rede Assistencial São Mateus – FUABC**

Informamos que, dada a realização de grande parte de suas jornadas laborais em ambientes externos, expostos as intempéries climáticas e ao sol, fator agravante no verão, o protetor solar e seu uso contínuo tornam-se elementos indispensáveis e de proteção individual para os Agentes Comunitários de Saúde, para os Agentes de Promoção Ambiental bem como os membros das Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar e de Apoio. Em menor frequência, mas de forma contínua, os profissionais médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem que atuam na Atenção Básica também realizam atendimentos domiciliares, inclusive sendo estes atendimentos metas das categorias, assim sendo, enquanto empregadora, devemos fornecer também a estes profissionais, de forma proporcional, os protetores solares. Expostos os argumentos acima, tendo sido realizado levantamento do quantitativo de profissionais das categorias mencionadas em epígrafe e aqueles que possuem indicação do SESMT para uso de protetor solar com fator de proteção solar 60 (sendo apenas sete colaboradores), e fator de proteção solar 70 (sendo apenas um colaborador), e acatando sugestão dos setores competentes para determinar o quantitativo de 01 protetor solar por mês para cada profissional ACS, APA, EMAD e EMAP e 01 protetor solar para cada 90 dias para as demais categorias, solicito a aquisição dos seguintes itens.

É justificada a solicitação do incremento da loção repelente junto com o protetor solar uma vez que estão mais expostos as arboviroses, os profissionais que transitam pelos territórios de abrangência de suas unidades, especialmente em épocas de intenso calor e de chuvas, como a qual estamos passando. Considerando a indisponibilidade de protetor solar FSP 60 com repelente, se faz necessário a compra a parte desse produto para proteção dos colaboradores. As entregas se darão trimestralmente, sendo realizados 4 pedidos ao longo dos doze meses de contratação conforme anexo I termo de referência.

Atenciosamente.



Karina Ferreira da Silva
Gerente Executiva Assistencial
REDE ASSISTENCIAL DE SÃO MATEUS – FUABC

São Paulo, 12 de dezembro de 2023

ALTA RECOMENDAÇÕES LABORAIS

Funcionária: GILDELLY DA SILVA AMANCIO SOUZA

Matrícula: 2998

Cargo: AG CO SAUDE PLIII SP

Unidade: AMA / UBS INTEGRADA LARANJEIRAS ASSISTENCIAL

Foi realizada a avaliação das condições laborais, do quadro clínico podendo que **REALIZE SUAS ATIVIDADES HABITUAIS, PORÉM COM AS SEGUINTE RECOMENDAÇÕES:**

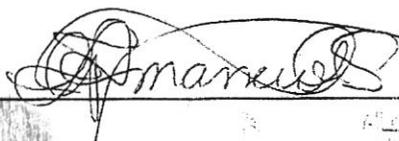
- **RECOMENDO A UTILIZAÇÃO DE PROTETOR SOLAR FATOR 60 POR TEMPO INDETERMINADO;**

GRATO

Me mantenho à disposição para dúvidas.

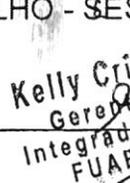
Assinaturas:

COLABORADOR (A):



MÉDICO DO TRABALHO - SESMT:

CHEFIA IMEDIATA:


Kelly Cristina Camargo
Gerente AMA / UBS
Integrada Jd. Laranjeiras
FUABC - São Mateus

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PROTETOR SOLAR, PARA AS UNIDADES DE SAÚDE QUE INTEGRAM A FUABC - CONTRATO DE GESTÃO SÃO MATEUS/SP.

1. OBJETO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

- 1.1. Contratação de empresa especializada em fornecimento de protetor solar, para todas as unidades de saúde que integram a FUABC – Contrato de Gestão São Mateus/SP, pelo período de 12 (doze) meses.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. O fornecimento dos protetores solares é previsto em convenções coletivas e configura equipamento de proteção individual (EPI) para os profissionais das categorias mencionadas: ACS, APA, APD, API, Auxiliar de Enfermagem, Médicos, EMAD, EMAP, e Equipe Multi; sendo benéfico à assistência aos pacientes pois possibilita e viabiliza a realização das visitas domiciliares destes profissionais.

3. DESCRIÇÃO DO PROTETOR SOLAR

- 3.1. Protetor solar FPS 30 com repelente, apresentação em frascos de 120ml, o prazo de validade não pode ser inferior a 06 meses.
- 3.2. Protetor solar FPS 60, apresentação em frascos de 120ml, o prazo de validade não pode ser inferior a 06 meses, para justificação deste fator é necessário laudo médico validado pela medicina do trabalho.
- 3.3. Protetor solar FPS 70, apresentação em frascos de 120ml, o prazo de validade não pode ser inferior a 06 meses, para justificação deste fator é necessário laudo médico validado pela medicina do trabalho
- 3.4. Repelente loção, apresentação em frascos de 100ml, o prazo de validade não pode ser inferior a 06 meses, neste caso os repelentes serão para os colaboradores com necessidade de proteção FPS 60 e/ou 70, tendo em vista que os protetores com este fator não possuem repelente.

4. QUANTIDADE ESTIMADA DE PROTETOR SOLAR

UNIDADES	ENDEREÇO	TRIMESTRE FPS 30	TRIMESTRE FPS 60	TRIMESTRE FPS 70	REPELENTE	ANUAL
AMA/UBS INT. JD DA CONQUISTA III	TRAV. SOMOS TODOS IGUAIS,330	105	0	0	0	420
AMA/UBS INT. JD DAS LARANJEIRAS	RUA: BENTO GUELFY, 1100	98	3	0	3	416
UBS CDHU PALANQUE	RUA: PONTE DA AMIZADE, 2	64	0	0	0	256
UBS JARDIM DA CONQUISTA II	TRAV. SOMOS TODOS IGUAIS,915	90	0	0	0	360
UBS JARDIM ROSELI	RUA: SIMÃO NUNES, 31	30	0	0	0	120
UBS PARQUE BOA ESPERANÇA	AV. RAGUEB CHOEFI, 3826	25	0	0	0	100
UBS JARDIM DA CONQUISTA I	RUA: PERAMIRIM, 1	112	9	0	9	520
UBS RECANTO VERDE SOL	ESTRADAS DOS FIDELIS, 10	120	0	0	0	480
AMA/UBS INT. JD SANTO ANDRÉ	RUA: MIGUEL FERREIRA DE MELO, 497	96	0	0	0	384
AMA/UBS INT. JD SÃO FRANCISCO II	RUA: BANDEIRA DE ARACAMBI, 704	133	0	0	0	532
UBS JARDIM CARRÃOZINHO	RUA: MARCOS GONÇALVES CORREIA, 25	48	0	0	0	192
UBS JARDIM COLORADO	RUA: DR. JOSÉ DE ARAUJO VIEIRA, 61	102	0	0	0	408
UBS PARQUE SÃO RAFAEL	RUA: DR. ARISTIDES RICARDO, 313	87	0	0	0	348
UBS CIDADE SATÉLITE - SANTA BARBARA	RUA: SOL, 45	24	0	0	0	96
UBS JARDIM RIO CLARO	RUA: CINIRA POLÔNIO, 33	100	0	0	0	400
AMA/UBS INT. DA TIETÊ I	AV. ENGENHO NOVO, 120	91	0	0	0	364
UBS JARDIM IV CENTENÁRIO	RUA: CAMPO FLORIDO, 482	63	0	0	0	252
UBS JARDIM NOVE DE JULHO	RUA: SIBALDO LINS, 146	60	3	0	3	264
UBS JARDIM PARAGUAÇU	RUA: TAIOBEIRAS, 125	90	0	0	0	360
UBS JARDIM TIETÊ II	RUA: AUGUSTO FERREIRA RAMOS, 9	45	0	0	0	180
UBS SÃO MATEUS I	RUA: ANGELO DE CANDIA, 1058	114	0	0	0	456
SAD SÃO MATEUS - EMAD/EMAP	AV. ENGENHO NOVO, 120	27	0	0	0	108
CER II - JARDIM TIETÊ	RUA: OURO VERDE DE MINAS, 1195	40	3	0	3	184
CAPS INFANTO JUVENIL II SAO MATEUS	AV. CLAUDIO AUGUSTO FERNANDES,188	30	0	0	0	120
PAI IGUATEMI	AV. RAGUEB CHOEFI, 3826	39	0	0	0	156
PAI SÃO MATEUS	RUA LIVIO ZAMBECAI, 27	39	0	3	3	180
PAI SÃO RAFAEL	RUA: DR. JOSÉ DE ARAUJO VIEIRA, 61	39	0	0	0	156

5. CRONOGRAMA DE ENTREGA

- 5.1. As entregas se darão trimestralmente, sendo realizados 4 pedidos ao longo dos doze meses de contratação da empresa pleiteada, cada pedido será realizado pela CONTRATANTE, através da Sede Assistencial.
- 5.2. A estimativa trimestral solicitada deve ser aproximada ao quadro apresentado para cada unidade que compõe o item 4, com variação máxima de 5%, e será de responsabilidade da Sede Assistencial solicitar a quantidade necessária prevista para o trimestre.
- 5.3. A entrega dos protetores deve ocorrer no prazo máximo de 07 (sete) dias uteis a partir da solicitação via e-mail da CONTRATANTE para a CONTRATADA, e deve ser realizada no endereço de cada unidade conforme apontado neste Termo de Referência.
- 5.4. Caso o produto entregue não possuir o mínimo de 06 (seis) meses de validade a empresa CONTRATADA deverá apresentar no ato da entrega a carta de compromisso onde se responsabiliza pela troca do produto caso o mesmo não seja consumido dentro do prazo.



KARINA FERREIRA DA SILVA
GERENTE EXECUTIVA ASSISTENCIAL
FUABC – CONTRATO DE GESTÃO DE SÃO MATEUS